



EDITAL PROPEG CIFLOR Nº 03/2021
EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE
MESTRADO EM CIÊNCIA FLORESTAL
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CURRICULAR
E INSTITUCIONAL

A comissão de seleção do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, torna público o resultado final dos candidatos inscritos no processo seletivo Edital Propeg nº 03/2021, para admissão no curso de Mestrado em Ciência Florestal, Ano Letivo 2021 e convoca os aprovados, abaixo descritos, para a realização da matrícula institucional e curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTAS DOS PROJETOS	NOTAS DAS ENTREVISTAS	NOTAS DA ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1	Cristiane dos Santos Miranda	8,07	8,82	8,38	8,39
2	Ana Paula Falcão Freire	7,72	7,57	7,85	7,71
3	Moises Parreiras Pereira	7,01	5,90	10,00	7,57
4	Jenifer Nathanna Marcelino de Moura	7,60	6,07	6,68	6,87
5	Caio Gabriel Santos da Cruz	7,53	8,18	2,83	6,32
6	Elsilene Thaynara Melo Sales	8,19	5,20	3,93	6,02
7	Helton Rudden Rocha Almeida	7,93	6,73	2,54	5,95
8	Douglas Batista da Costa	8,12	6,42	0,00	5,17
9	Larisse Cristine Sá Costa Cruz	7,00	6,87	0,26	4,94
10	Thayna Tamara Souza da Silva	6,18	6,48	0,00	4,42

2. Os candidatos, abaixo descritos, foram desclassificados por não terem obtido nota suficiente na entrevista:

CANDIDATO (A)	NOTA DOS PROJETOS	NOTAS DAS ENTREVISTAS	SITUAÇÃO
Antonio Reatequim Filho	7,60	4,42	DESCCLASSIFICADO (obteve nota menor que 5,0 na entrevista e recurso fora do prazo do edital).
Carolinne de Souza Bonfim	7,12	3,77	DECLASSIFICADO (obteve nota menor que 5,0 na entrevista).
Marcio Ricardo dos Santos Gomes	6,62	4,80	DESCCLASSIFICADO (obteve nota menor que 5,0 na entrevista e recurso indeferido).



3. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será efetuada em 2 (dois) níveis: institucional e curricular.

4. A matrícula institucional deverá ser realizada de forma presencial no Núcleo Apoio Acadêmico (NURCA) no campus Rio Branco, exclusivamente no dia 12 de agosto de 2021, de 08:30 às 12:00.

4.1 Para a matrícula institucional, serão necessários os documentos, abaixo descritos, que devem ser entregues de forma física:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior ou Certidão/Declaração/documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau, emitida pela IES (Fotocópia e original);
- b) Cópia do histórico escolar completo do curso de nível superior;
- c) Documento de identidade oficial com foto (fotocópia e original);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (Fotocópia e original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (fotocópia e original);
- f) CPF, se seu número não constar no documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- g) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);

4.2. A matrícula curricular deverá ser realizada junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestal, da Universidade Federal do Acre, Rio Branco, Acre, por meio de envio da documentação discriminada abaixo, para o e-mail ppg.ciflor@ufac.br, até às 23:59 do dia 12/08/2021:

- a) Requerimento de matrícula, devidamente assinado, que será enviado para o e-mail de cada candidato;
- b) Comprovante de matrícula institucional emitido pelo NURCA e demais documentos encaminhados pelo setor;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do diploma de graduação ou declaração de que aguarda colação de grau emitida pela IES;
- e) Termo de compromisso (Anexo VI do edital);
- f) Discente com vínculo empregatício deverá apresentar declaração de liberação ou compatibilização de agenda para participar integralmente das atividades do programa atestada pelo chefe imediato, representante legal da instituição, empregador ou autoridade competente (Anexo V do edital). Caso o candidato ingresse ou mude de emprego ao longo do curso esta declaração deve ser refeita sob risco de penalização legal;



g) Para os candidatos que não possuem vínculo empregatício, será necessário envio de declaração de não vínculo empregatício (cujo modelo será enviado para o e-mail de cada candidato);

5. A matrícula institucional e curricular NÃO GARANTEM bolsas de estudo de qualquer natureza. Possibilidades de bolsas são divulgadas e tramitadas em processos seletivos próprios, sem vínculo com esta convocação.

Nei Sebastião Braga Gomes
Presidente da comissão de seleção
Portaria nº 2110, de 15 de dezembro de 2020